

## NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 15, de 22 de dezembro 2020

### OBJETIVO:

Evidenciar o universo conhecido de famílias atingidas no direito à moradia digna em decorrência do **surgimento de trincas nas edificações** no município de **Acaiaca**, visando que a metodologia processual instaurada pelo Eixo Prioritário nº 4 (cumprimento de sentença nº1000398-10.2020,4.01.3800) seja estendida também a esse município.

### INTRODUÇÃO:

Este documento versa sobre o aparecimento de trincas, fissuras e rachaduras em moradias situadas no município de Acaiaca. Conforme manifestação nº 29133428 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), datada de 20 de junho de 2018,

*(...)desde o final de 2015, o município de Acaiaca tem sido o único acesso ao Município de Barra Longa, suportando tráfego pesado de caminhões, para viabilizar a recuperação empreendida no centro de Barra Longa. Este processo de tráfego intenso de caminhões tem provocado danos nos pavimentos do sistema viário principal do Município em tela assim como abalos nas estruturas das residências situadas no seu entorno (apud RAMBOLL, 2018, p. 2).*

Nesse sentido, em 05 de setembro de 2018, a Ramboll elaborou o “*Parecer Técnico – Município de Acaiaca*”, em atendimento à solicitação da Promotoria de Justiça do MPMG, a fim de subsidiar a apuração referente aos impactos causados no município de Acaiaca. Para isso, foi realizada visita ao local para reconhecimento e avaliação dos danos nas infraestruturas e nas edificações, os quais estão apresentados no parecer em anexo.

A Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura encaminha, portanto, o referido Parecer Técnico ao CIF/IAJ, para que seja levado ao conhecimento do juízo da 12ª Vara Federal e Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais, a existência de danos nos imóveis do município de Acaiaca e respectiva inclusão no universo de imóveis a serem periciados pelo perito judicial, no âmbito do Eixo Prioritário nº 4.

É fato notório que em dezembro de 2019, o excelentíssimo juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária adotou uma nova dinâmica decisória com um rito

judicial específico para analisar e decidir as diversas questões centrais para os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, notadamente Infraestrutura e Desenvolvimento (Eixo 4). Diante disso, foi determinado ao CIF e toda a sua governança, subsídio processual a partir de *manifestação/deliberação* de caráter técnico-opinativa, com as considerações (fáticas e jurídicas) que entender pertinentes. Partindo desse reposicionamento do processo reparatório, a presente nota busca visibilizar os danos apontados pelos atingidos de forma que o rito processual instaurado pela decisão de ID 151042889 seja estendido ao município de Acaiaca, qual seja, abertura de prazo para indicação do universo, submissão à perícia e inclusão no cronograma para demais procedimentos.

Por fim, é de suma importância destacar o caráter aberto e inacabado das análises previamente levantadas e sintetizadas no parecer em anexo, visto se tratar de um processo dinâmico, não estanque, e não circunscrito a um recorte temporal ou espacial que não seja, respectivamente, a duração do processo reparatório e a própria Bacia do Rio Doce constituindo-se, portanto, um universo a ser delimitado.

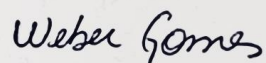
## PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS:

- 1) Ratificar os seguintes encaminhamentos apontados pela Ramboll no “Parecer Técnico – Município de Acaiaca”, com destaque em negrito para alterações propostas pela Câmara Técnica:
  - *Todas as casas localizadas na rua Bandeirantes devem ser inventariadas com laudos periciais feitos para reconhecimento do nexa causal;*
  - *Todas as edificações lindeiras à estrada vicinal LMG829 - Acaiaca/ Barra Longa devem ser inventariadas e monitoradas durante o período da obra de reassentamento de Gesteira, com o objetivo de monitorar eventuais recalques e abalos às suas estruturas;*
  - *A ponte sobre o rio do Carmo deve ser monitorada, verificando eventuais recalques da estrutura principal, **bem como danos no tabuleiro decorrente do tráfego intenso de caminhões;***
  - *Qualquer **patologia**, no pavimento do sistema viário utilizado como passagem de caminhões e maquinário deve ser imediatamente*

*reparada para evitar o comprometimento das suas camadas inferiores.*

- 2) Solicitação de apreciação judicial do “*Parecer Técnico – Município de Acaiaca*” com vista a inclusão do Município no rito processual instaurado com a decisão de ID 151042889 no âmbito do Eixo Prioritário nº 4 (cumprimento de sentença nº1000398-10.2020,4.01.3800).

Mariana, 24 de dezembro de 2020.



***Engº Weber Rodrigo Gomes Silva***

***Membro pelo Município de Mariana***

***Coordenador Suplente da CT-INFRA***

***Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura***

Produziram e assinam conjuntamente a presente Nota Técnica os membros dos Municípios de Barra Longa, Mariana e Rio Doce, da Sedese-MG, da Comissão de Atingidos de Barra Longa junto à Assessoria Técnica AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, da Comissão de Atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó junto à Assessoria Técnica Centro Rosa Fortini e o Ministério Público Federal através de seus experts da Ramboll e Fundação Getúlio Vargas.